



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
INSTITUTO FEDERAL DO ACRE
MEMORIAL DESCRITIVO/RSC-PCCTAE
Resolução CONSU/IFAC nº 296, de 03 de julho de 2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR			
Nome:	EMERSON ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE		
Siape:	2903426	Cargo:	ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Data de ingresso em Instituição Federal de Ensino:	02/05/2016		
Nível de RSC pretendido:	☐ RSC-I ☐ RSC-II ☐ RSC-III ☐ RSC-IV ☒ RSC-V ☐ RSC-VI		
Nível de Classificação:	☐ A ☐ B ☐ C ☐ D ☒ E		
Lotação:	COSIS/DSGTI/REITORIA		
Função/Encargo (se houver):	Não se aplica		
E-mail:	EMERSON.ALBQUERQUE@IFAC.EDU.BR		

2. APRESENTAÇÃO
Este memorial descritivo tem por finalidade apresentar a trajetória profissional desenvolvida pelo(a) servidor(a) no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, demonstrando os saberes, as competências e as experiências adquiridas ao longo da carreira, conforme disposto no art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026.

3. ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DO MEMORIAL
O memorial deverá apresentar, de forma clara e objetiva, a trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo, descrevendo as atividades desempenhadas, as experiências adquiridas, os conhecimentos construídos e as competências desenvolvidas ao longo da carreira. A descrição deverá estar relacionada aos requisitos previstos no art. 4º, incisos I a VI, do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026, indicando, sempre que possível, os respectivos documentos comprobatórios anexados ao processo. Procure demonstrar a relevância das atividades realizadas, os resultados alcançados, as contribuições institucionais e a evolução profissional decorrente da atuação no exercício do cargo, evidenciando a compatibilidade entre sua trajetória e o nível de RSC-PCCTAE pleiteado. Nos campos abaixo, entre os requisitos I a VI, apresente exclusivamente as informações relacionadas ao respectivo requisito e aos itens de pontuação devidamente comprovados pela documentação apresentada, deixando em branco os campos que não se aplicarem.

4. SÍNTESE DA TRAJETÓRIA PROFISSIONAL
Ingressei no quadro de servidores permanentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre (IFAC) em 1º de dezembro de 2011, inicialmente no cargo de Técnico de Tecnologia da Informação. Durante meus primeiros anos, atuei na Assessoria de Comunicação (ASCRI) da Reitoria, onde exerci a função de Coordenador de Gestão e Mídias e Artes (de 24/12/2012 a 04/01/2016 e de 02/03/2016 a 01/05/2016), estruturando a presença digital e o site institucional. Essa base inicial impulsionou uma evolução significativa em minha carreira: em 02 de maio de 2016, tomei posse como Analista de Tecnologia da Informação, passando a atuar na Coordenação de Sistemas de Informação (COSIS) da Diretoria Sistêmica de Gestão de Tecnologia da Informação (DSGTI). As crescentes responsabilidades técnicas assumidas nessa transição foram alicerçadas por uma formação acadêmica sólida, fundamentada na graduação em Sistemas de Informação pela Universidade Federal do Acre (UFAC) e pelo MBA Profissional em Redes de Computadores. Para garantir respostas eficientes às demandas tecnológicas do IFAC, mantive

um processo de desenvolvimento contínuo, atestado por certificações em linguagens de programação (Python, Django, PHP, C#) e capacitações estratégicas nos diversos módulos operacionais do SUAP.

Ao longo da última década, minha atuação foi pautada pelo compromisso inegociável com a modernização institucional e a desburocratização dos processos públicos. Fui diretamente responsável pela atuação qualificada na implantação e parametrização dos sistemas estruturantes que redefiniram a cultura organizacional do instituto. Destaco a implantação do SIPAC (2016), a reformulação do Novo Portal IFAC (2019) e a parametrização do SUAP (2021). Neste último, liderei a ativação de módulos operacionais — como Frota, Estacionamento, Balcão Digital e Demandas — e desenvolvi uma solução autoral de integração com o Discord (atualmente em homologação), promovendo a sincronia de notificações da Central de Serviços para garantir agilidade no suporte aos usuários. Mais recentemente, passei a integrar o Grupo de Evolução do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). A implementação desse ecossistema digital mitigou custos operacionais, conferiu celeridade e garantiu segurança jurídica a todos os processos administrativos e acadêmicos do IFAC.

Além da sustentação de plataformas externas, consolidei meu papel como produtor de inovação ao estruturar e dar suporte ao sistema rastreador de sessões "Observador". O ineditismo e a aplicabilidade desse software foram coroados com a obtenção do Certificado de Registro de Programa de Computador expedido pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), cancelando a capacidade de produção de tecnologia autoral no serviço público.

Para além das linhas de código, minha dedicação institucional estendeu-se à governança, à correição e à difusão do conhecimento. Atuei em comissões de elevado peso estratégico, assumindo a presidência de Sindicâncias Investigativas e integrando a Comissão Permanente de Processos Disciplinares (CPPAD) — atuação formalmente reconhecida por meio de Carta de Elogio da Reitoria pela excelência e rigor na garantia da lisura administrativa. Paralelamente, atuei na organização técnica de três edições consecutivas do Workshop de TI do IFAC (2023, 2024 e 2025), fomentando a cultura digital e a integração da comunidade tecnológica.

O conjunto desta trajetória evidencia um percurso moldado pela busca constante da excelência, pela ética e pela proatividade. Compreendo que a tecnologia, aliada ao desenvolvimento normativo e técnico, é o instrumento essencial para fortalecer a educação profissional e entregar um serviço público ágil, transparente e de alto impacto para a sociedade acreana.

5. REQUISITO I - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO, COMISSÕES, COMITÊS, NÚCLEOS, REPRESENTAÇÕES OU SIMILARES FORMALMENTE INSTITUÍDOS OU RECONHECIDOS PELO ÓRGÃO OU PELA ENTIDADE

Descreva sua atuação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações institucionais ou atividades similares, indicando o período de atuação, a natureza das atividades desenvolvidas, os resultados obtidos e sua contribuição para a Instituição.

Participar de comissões na administração pública significa transmutar-se de um executor de rotinas para um guardião da integridade e do avanço institucional. Destaco as seguintes atuações:

- **Presidência de Comissões Correcionais:** Fui designado para presidir duas Comissões de Sindicância Investigativa (Portarias 969 e 970/2020), conduzindo os trabalhos com máxima lisura, imparcialidade e rigor técnico. A atuação à frente de processos disciplinares exige maturidade e perfil garantidor da legalidade na administração pública.
- **Membro de Comissões Disciplinares e PAD:** Além das presidências supracitadas, integrei a Comissão Permanente de Processos Disciplinares (CPPAD) a partir de 2019, esforço este que foi formalmente reconhecido pela Reitoria através de uma Carta de Elogio pelo empenho e competência. Também atuei como membro no PAD nº 684/2020 e na Sindicância nº 544/2020, auxiliando a gestão no estrito cumprimento do dever legal.
- **Organização de Eventos e Comissões Institucionais:** Tive participação direta na difusão da tecnologia participando ativamente das Comissões Organizadoras do I, II e III Workshops de TI do IFAC (2023 a 2025). Tais eventos foram cruciais para a integração da comunidade acadêmica com o ecossistema tecnológico local.
- **Comissões Estratégicas Administrativas:** Contribuí para a estruturação e salvaguarda do patrimônio do IFAC atuando na Comissão de Recebimento de Equipamentos de TI (2017) e na Comissão Central de Inventário (2026), bem como na garantia da isonomia compondo a Subcomissão Setorial de Informação e Tecnologia de Processo Seletivo (2019).

6. REQUISITO II - PARTICIPAÇÃO E ATUAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS, NA GESTÃO, NO APOIO AO ENSINO, À PESQUISA, À EXTENSÃO, DE INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA

Descreva sua participação em projetos institucionais, atividades de gestão, ensino, pesquisa, extensão, inovação ou assistência, destacando as responsabilidades assumidas, os resultados alcançados e a contribuição para o desenvolvimento institucional.

A capacitação no setor público deixou de ser um mero cumprimento de exigência legal para tornar-se o motor de modernização do Estado.

- **Capacitação Técnica Especializada:** A atualização constante é o pilar de uma TI responsiva e inovadora. Concluí capacitações estratégicas com carga horária robusta (40h), abrangendo desde o Desenvolvimento de Sistemas em Python e Django até módulos específicos do sistema acadêmico/administrativo (SUAP Web, SUAP Gestão de Pessoas, SUAP Ensino e SUAP Programa de Gestão e Desempenho PGD). Esses conhecimentos foram imediatamente revertidos em otimização de fluxos e suporte especializado aos servidores e alunos do IFAC.
- **Participação em Eventos Tecnológicos:** Paralelamente à organização, participei como congressista/ouvinte nas edições do Workshop de TI do IFAC nos anos de 2023, 2024 e 2025, garantindo alinhamento com as inovações do setor (Inovação e Segurança) e expandindo a rede de boas práticas institucionais aplicadas à educação tecnológica.

7. REQUISITO III - RECEBIMENTO DE PREMIAÇÃO EM EVENTO DE RECONHECIMENTO PÚBLICO POR PROJETOS IMPLEMENTADOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Relate as premiações, homenagens, distinções ou reconhecimentos públicos recebidos em razão da atuação profissional, indicando sua relevância para a carreira e para o desenvolvimento institucional.

Não foram apresentadas pontuações neste critério.

8. REQUISITO IV - DESIGNAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADES TÉCNICO-ADMINISTRATIVAS OU ESPECIALIZADAS

Descreva as responsabilidades técnico-administrativas e/ou especializadas assumidas ao longo da carreira, destacando as atividades desenvolvidas, a complexidade das atribuições, os resultados obtidos e as contribuições para a melhoria dos processos institucionais.

A assunção de responsabilidade pela implantação de plataformas corporativas constitui uma das atribuições de maior impacto técnico e gerencial na carreira de Tecnologia da Informação.

- **Implantação e Suporte a Sistemas Estruturantes:** A espinha dorsal de qualquer Instituição Federal de Ensino repousa sobre a estabilidade de seus sistemas. Minha atuação técnica especializada foi fundamental na comissão de implantação do SIPAC (2016), que revolucionou a gestão administrativa, orçamentária e de patrimônio do IFAC. Posteriormente, integrei o seletor grupo técnico responsável pela parametrização e implantação do SUAP (2021), plataforma que centralizou a gestão acadêmica e de recursos humanos, mitigando erros e otimizando o tempo de resposta institucional. Destaco ainda minha designação para o projeto do Novo Portal do IFAC (2019), essencial para a transparência e comunicação ativa com a sociedade, e a minha atuação de vanguarda no Grupo Técnico de Evolução e Homologação do SEI (2026), garantindo que o IFAC permaneça aderente às mais modernas diretrizes do Governo Digital e de sustentabilidade através da governança sem papel.

9. REQUISITO V - EXERCÍCIO DE FUNÇÃO OU CARGO DE DIREÇÃO OU DE ASSESSORAMENTO INSTITUCIONAL

Descreva as funções gratificadas, cargos de direção, assessoramento ou outras funções de gestão exercidas, indicando o período de exercício, as principais atribuições desempenhadas, os resultados alcançados e os impactos institucionais decorrentes da atuação.

Não foram apresentadas pontuações neste critério.

10. REQUISITO VI - PRODUÇÃO, PROSPECÇÃO E DIFUSÃO DE CONHECIMENTO CIENTÍFICO OU TÉCNICO

Apresente sua produção técnica, científica, tecnológica, cultural ou institucional, bem como outras ações relacionadas à prospecção, produção, sistematização ou difusão de conhecimentos desenvolvidos no exercício do cargo.

A maturidade de uma instituição consolida-se quando seus servidores deixam de ser apenas consumidores de tecnologia e passam a ser produtores de inovação e marcos regulatórios.

- **Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual:** A capacidade de não apenas operar, mas criar tecnologia é um diferencial da carreira técnica. Atuei diretamente como um dos autores e desenvolvedores do "Sistema Observador". A relevância, originalidade e robustez técnica do código fonte resultaram na expedição do Certificado de Registro de Programa de Computador pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) em 2022 (Processo BR512023004153-0), imortalizando a capacidade inventiva do corpo técnico do IFAC perante a legislação federal de proteção intelectual.
- **Elaboração de Normativas e Manuais:** O conhecimento gerado na área técnica precisa ser documentado para garantir a perenidade institucional. Participei ativamente da elaboração e redação da Instrução Normativa Nº 01/2017/DSGTI/CGTI, que disciplinou no âmbito do IFAC as regras operacionais para solicitação de demandas relativas a serviços de TI baseados em software, elevando o nível de maturidade e governança da área.

11. DEMONSTRAÇÃO DA COMPATIBILIDADE ENTRE A TRAJETÓRIA PROFISSIONAL E O NÍVEL DE RSC-PCCTAE PLEITEADO

Demonstre de forma clara e objetiva como o conjunto de sua trajetória profissional, das competências desenvolvidas, dos conhecimentos adquiridos e das experiências vivenciadas evidencia o atendimento ao padrão de conhecimentos e competências correspondente ao nível de RSC-PCCTAE pleiteado.

O nível RSC-V exige de seus postulantes um perfil sênior de extrema maturidade técnica, a comprovação de alto impacto institucional e a consolidação de saberes que extrapolam as rotinas básicas atreladas ao cargo. Com base no arcabouço probatório apresentado ao longo deste memorial, a trajetória profissional desenvolvida no Instituto Federal do Acre (IFAC) evidencia o pleno atendimento a este rigoroso padrão de excelência.

No âmbito da transformação digital estrutural, o domínio técnico foi convertido em praxis administrativa por meio da implantação dos maiores e mais complexos sistemas de gestão da autarquia. A atuação decisiva na homologação, parametrização e suporte do SIPAC, do SUAP, do Novo Portal IFAC e do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) denota um papel fundamental na desburocratização da máquina pública. Tais entregas não apenas otimizaram custos e processos, mas consolidaram uma cultura irreversível de transparência, celeridade e eficiência no Estado do Acre.

Em paralelo à sustentação de sistemas corporativos, a atuação no núcleo rígido de inovação atesta uma capacidade singular de pesquisa, desenvolvimento e entrega tecnológica aplicável. A produção de inovação patenteada, materializada na autoria do "Sistema Observador" e devidamente certificada pelo Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), extrapola as rotinas corriqueiras do cargo. Esse marco evidencia uma competência ímpar aplicada à segurança da informação, gerando propriedade intelectual protegida para a instituição.

A visão sistêmica necessária para regulamentar e gerir a tecnologia reflete-se, ainda, na elaboração de Instruções Normativas e no exercício contínuo da liderança e zelo institucional. Esse compromisso com a governança pública e com a lisura administrativa foi reiteradamente demonstrado por meio da assunção da presidência e participação em comissões correccionais sensíveis, como Sindicâncias Investigativas e Processos Administrativos Disciplinares (PADs).

Essa execução técnica afiada e a resiliência institucional foram potencializadas pela coordenação e organização de múltiplas edições do Workshop de TI — promovendo a difusão ativa do conhecimento — e coroadas por uma chancela formal de excelência. A qualidade superior das entregas e o compromisso ético foram atestados publicamente pela gestão superior por meio de Carta de Elogio, reforçando o impacto positivo e duradouro deixado na autarquia.

Diante do exposto, o conjunto das experiências técnico-científicas auferidas encerra um currículo marcado pelo protagonismo corporativo, pela inovação e pela evolução contínua. Resta, portanto, inequivocamente demonstrado o perfil sênior e a consolidação de saberes, qualificando-me integralmente à concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC-PCCTAE) no nível V.

12. RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Documento	Quantidade	Observações
-----------	------------	-------------

Diploma - Ensino Superior (1413137)	1	Diploma de Graduação
Certificado - Especialização (1413139)	1	Certificado de Especialização
Comprovante - Req I, It 2 - Sindicâncias 969 e 970 (2020) (1410627)	1	Presidente da Comissão
Comprovante - Req I, It 3 - Comissão de Inventário (2026) (1410664)	1	Membro da Comissão
Comprovante - Req I, It 3 - Com. Recebimento de TI (2017) (1410670)	1	Membro da Comissão
Comprovante - Req I, It 3 - Nomeação CPPAD (2019) (1410675)	1	Membro da Comissão
Comprovante - Req I, It 3 - Carta de Elogio CPPAD (2020) (1410677)	1	Atestado de Excelência
Comprovante - Req I, It 3 - Cert. Org. I Workshop TI 2023 (1410678)	1	Organizador
Comprovante - Req I, It 3 - Port. Org. II Workshop TI 2024 (1410680)	1	Membro Organizador
Comprovante - Req I, It 3 - Cert. Org. II Workshop TI 2024 (1410682)	1	Organizador
Comprovante - Req I, It 3 - Port. Org. III Workshop TI 25 (1410684)	1	Membro Organizador
Comprovante - Req I, It 3 - Cert. Org. III Workshop TI 25 (1410685)	1	Organizador
Comprovante - Req I, It 4 - Membro PAD 684 (2020) (1410687)	1	Membro da Comissão
Comprovante - Req I, It 4 - Sindicância 544 (2020) (1410689)	1	Membro da Comissão
Comprovante - Req I, It 5 - Com. Processo Seletivo (2019) (1410690)	1	Membro da Subcomissão
Comprovante - Req II, It 9 - Certificado Python e Django (1410694)	1	Carga Horária: 40h
Comprovante - Req II, It 9 - Certificado SUAP Web (2022) (1410697)	1	Carga Horária: 40h
Comprovante - Req II, It 9 - Cert. SUAP Gestão (2022) (1410703)	1	Carga Horária: 40h
Comprovante - Req II, It 9 - Cert. SUAP Ensino (2022) (1410709)	1	Carga Horária: 40h
Comprovante - Req II, It 9 - Certificado SUAP PGD (2023) (1410712)	1	Carga Horária: 40h
Comprovante - Req II, It 11 - Part. I Workshop TI 2023 (1410717)	1	Participante
Comprovante - Req II, It 11 - Part. II Workshop TI 2024 (1410718)	1	Participante - CH: 24h
Comprovante - Req II, It 11 - Part. III Workshop TI 2025 (1410720)	1	Participante - CH: 24h
Comprovante - Req IV, It 1 - Implant. Novo Portal IFAC 19 (1410726)	1	Implantação Sistema
Comprovante - Req IV, It 1 - Implantação SIPAC (2016) (1410730)	1	Implantação Sistema
Comprovante - Req IV, It 1 - Implantação SUAP (2021) (1410733)	1	Implantação Sistema
Comprovante - Req IV, It 1 - Grupo Evolução SEI (2026) (1410736)	1	Evolução Sistema Estruturante
Comprovante - Req VI, It 2 - Cert. INPI Sist. Observador (1410740)	1	Registro de Software INPI
Comprovante - Req VI, It 12 - Instrução Normativa TI 17 (1410742)	1	Normativa Institucional

13. DECLARAÇÃO

Declaro que as informações constantes neste Memorial Descritivo correspondem à minha trajetória profissional desenvolvida no exercício do cargo efetivo atualmente ocupado, bem como que os documentos apresentados neste processo são autênticos e refletem fielmente as atividades, experiências e competências descritas neste memorial;

Declaro, ainda, estar ciente de que a Comissão de Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE) poderá solicitar documentação complementar e realizará análise de mérito do presente memorial, nos termos do art. 10 do Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026;

Declaro estar ciente de que o presente Memorial Descritivo será disponibilizado em área pública do sítio eletrônico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre – IFAC, para fins de transparência e instrução do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC); e

Declaro, ainda, ser o único responsável pelas informações pessoais e pelos documentos por mim apresentados neste Memorial, comprometendo-me a não inserir dados pessoais sensíveis ou quaisquer outras informações cuja divulgação pública possa comprometer minha privacidade ou a de terceiros, observando as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD).



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Antonio Saraiva Albuquerque, TAE - Analista de Tecnologia da Informação**, em 05/08/2026, às 09:56, conforme horário oficial de Rio Branco (UTC-5), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifac.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1412182** e o código CRC **A8E513AF**.

Referência: Processo nº 23244.006134/2026-14

SEI nº 1412182

Criado por [emerson.albuquerque](#), versão 14 por [emerson.albuquerque](#) em 05/08/2026 09:50:57.